



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2024

1.ª REUNIÃO - 30/09/2024

VOTO DE SAUDAÇÃO

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

O Dia Mundial do Turismo celebrou-se no passado dia 27 de Setembro de 2024 (Sexta-feira). A data começou a ser celebrada no ano de 1980, após decisão da Organização Mundial de Turismo.

Este dia visa mostrar a importância do turismo e do seu valor cultural, económico, político e social, através de iniciativas realizadas em vários países do mundo.

Considerado um dos maiores setores económicos do mundo, o turismo assume-se de importância vital para a economia mundial, que tem neste setor um elemento essencial para o crescimento e desenvolvimento económico e social. O mesmo acontece na região algarvia. No caso particular do Concelho de Lagos, o turismo tem um peso de cerca de 80% na economia local pelo que deve ser desenvolvido e incrementado de forma sustentável.

Sendo um setor que regista elevados índices de crescimento, o turismo não só apresenta benefícios económicos, como assume importância fulcral na promoção da cultura, língua e costumes de um país, povo ou população.

Atendendo à sua importância económica, urge investir na qualidade dos serviços e preservação dos bens e património cultural classificado, bem como do património natural, evitando os riscos inerentes a ambições desreguladas, seja no plano urbanístico, seja na preservação da qualidade de vida e dos recursos, tanto para os residentes como para quem nos visita.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal, reunida em 30 de setembro de 2024, delibera solicitar ao Executivo Municipal:

1. Saudar todos os agentes económicos e culturais, públicos e privados, que contribuem, e continuam a contribuir, para a promoção da qualidade da oferta turística no nosso município;
2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos e às Juntas de Freguesia que passem a assinalar o Dia Internacional do Turismo com atividades e/ou eventos afins.
3. Dar conhecimento da presente deliberação à comunicação social e Região do Turismo do Algarve.

Aprovada, por maioria e em Minuta



1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11